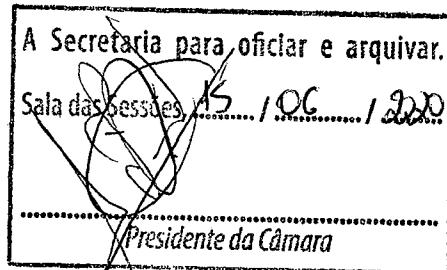




CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
ADEBALDO BORGES DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 86/2020



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que seja, EXPEDIDO DECRETO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, no sentido de postergar a data de vencimento do IPTU do exercício fiscal do ano de 2020 para o mês de dezembro, sem o acréscimo de multas e juros moratórios, com o desconto previsto para o pagamento dentro do prazo legal, bem como, oficiar as instituições financeiras para que recebam os boletos de pagamentos referentes ao tributo mencionado após a data de vencimento prevista nos boletos já expedidos.

Cumpre esclarecer que tal medida atende aos parâmetros legais previstos no Código Tributário Brasileiro, bem como, da Constituição Federal, guardando correspondência com a legalidade infraconstitucional e constitucional do ordenamento jurídico pátrio, consciente consulta jurídica anexa.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se impõe como necessária, haja vista a forte crise socieconômica que assola nossa cidade, atingindo a renda das famílias e as impossibilitando do adimplemento tempestivo de suas principais obrigações.

Iturama/MG, 15 de Junho de 2020.

Ricardo Balano
VEREADOR

Vereador Carlito

WENDER PERES DE LIMA
(TÚLIO DO LANCHE)
VEREADOR

Dr. Sébastião Tiago de Queiroz
VEREADOR

Ana Lucia Menezes Santos
VEREADORA

DR. SÉRGIO BENTO
VEREADOR